



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 022 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar:

- **Qual a possibilidade do fornecimento da medicação necessária pós atendimento e pós castração realizada pelo município?**

JUSTIFICATIVA

A comunidade veterinária costuma se referir à castração de cães e gatos como um ato de amor e, de fato, a prática tem benefícios comprovados e é muito recomendada pelos profissionais que cuidam dos pets. Além de conter o aumento desenfreado da população animal e, conseqüentemente, o abandono, a castração é responsável pela diminuição de comportamentos indesejados, como brigas e fugas. Também é uma medida preventiva às doenças do aparelho reprodutor, como tumores de mama e próstata, infecção no útero e até gravidez psicológica nas fêmeas.

Para que haja recuperação seja adequada, deve ser seguida rigorosamente a prescrição do médico veterinário, administrando a medicação à risca. Depois da cirurgia, o veterinário receitará antibióticos, analgésicos ou mais medicamentos para a recuperação do animal. É muito importante seguir a receita.

Ainda nessa seara, o castra móvel provê atendimentos de urgência e realiza a medicação imediata, entretanto, ao receitar o tratamento em continuidade, 95% da população que se socorre a esse benéfico, não possui condições financeira de comprar a medicação.

Isto exposto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete Ver. APE, 29 de janeiro de 2024

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente